



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 040/2016-SESAN/PMA

Contratada: IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA

Objeto: Projeto do Sistema Viário (Parque Sertanejo), referente a Implantação de Drenagem Superficial (Meio Fio, linha D'água), Execução de Calçadas, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, em determinadas Ruas do Icuí-Guajará, no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo, pleito da empresa contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo originalmente pactuado, devido ser identificada a necessidade de quebrar algumas calçadas das casas do Conjunto Parque Sertanejo que estavam dentro da área contemplada pelo projeto, o que causou atraso na execução dos serviços, conforme exposto no pedido da empresa. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA que ratificou através de parecer técnico a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 228/2018.

Cordialmente,

Eng.º. Cristina Guedes

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Conjunto Cidade Nova II, SN-19, Coqueiro – CEP: 67.000-000

Fone: 3344-2051/2071

E-mail: dafin.sesan@ananindeua.pa.gov.br